



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 338.1022 / 338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

Página 1 de 1

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER COMLEGIS 019/2021 AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 017/2021

AUTOR: JOÃO DA PALMEIRA

PRELIMINARMENTE

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo n. 017/2021, ora apresentado pelo Vereador acima epigrafado, que *“denomina de Avenida Rosa Francisca Ribeiro uma via sem denominação oficial, em Beberibe/CE, conforme croqui de localização em anexo”*, para a nossa vertente análise de Admissibilidade.

DO RELATÓRIO

O projeto de Decreto Legislativo em análise tem como escopo a denominação de Avenida, notadamente uma sem denominação, conforme croqui de localização anexo, que doravante passará a se chamar Rosa Francisca Ribeiro.

Como é cediço, o Regimento Interno dessa Casa Legislativa, notadamente o art. 89, III, disserta que é dever do vereador apresentar proposição, e dentre os quais, temos ali listados o decreto legislativo.

Não obstante, o Regimento Interno determina que recebida a proposição “será encaminhada pelo Presidente às Comissões competentes para os pareceres técnicos”, art. 135.

O instrumento usado para a referida proposição foi o Projeto de Decreto Legislativo, o autor foi um Vereador, a data de entrada foi o dia 20 de maio de 2021, portanto não vislumbramos nenhum vício de forma, iniciativa, temporalidade nem de Constitucionalidade frente ao projeto em pauta.

VOTO

Assim sendo, diante do cumprimento integral de forma, somos **FAVORÁVEIS** à aprovação da matéria.

Este é o nosso parecer, s.m.j.

**SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE,
EM 31 DE MAIO DE 2021.**

Antônio Samirisco dos Silva
SAMBA

Membro da Comissão

Francisco de Almeida Lima

CHICO CÂNDIDO

Vice-Presidente da Comissão

Eduardo Lima
EDUARDO LIMA

Presidente da Comissão